



MANUAL DO NÚCLEO DE PRÁTICA JURÍDICA FAR

Rio Verde, Goiás
2017-2

APRESENTAÇÃO

O Curso de Direito da Faculdade Almeida Rodrigues tem por objetivo formar profissional específico para área do Direito, orientado para habilidades essenciais técnicas e humanas, que atendam às características exigidas pelo avanço e desenvolvimento da sociedade e calcam-se no princípio de que o direito não pode ser proposto como um saber imutável, constituído em sistema, mas sim, como um conjunto de problemas, para os quais há resposta, que obedecem as opções de valores frente a uma situação determinada e em consonância com os cenários: local, regional, nacional e mundial.

Visa ainda, propiciar uma noção dinâmica e aberta do Direito ressaltando sua função reguladora das diferenças sociais, inteirando-se do papel renovador da jurisprudência, contribuindo para o valor ideal de justiça, que tanto aflige o povo brasileiro. Para que esse processo se consolide é necessário utilizar-se da ética como elemento chave da formação profissional, a fim de que ao inserir-se no mercado de trabalho o profissional do Direito deve se apresentar como modelo em sua comunidade, o que se faz necessário colocar o acadêmico em contato direto com os problemas enfrentados pela sociedade através da prática jurídica.

O Núcleo de Prática Jurídica da Faculdade de Direito da FAR-Faculdade Almeida Rodrigues, com sede em de Rio Verde, foi instituído em caráter obrigatório, por força da Portaria nº 1.886, de 30 de novembro de 1994-Regulamentada pela Resolução CNE/CES nº 9, de 29 de setembro de 2004, que instituiu as Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em Direito e ainda, com base na Lei Federal nº 11.788, de 25.09.2008, que dispõe sobre o Estágio de estudantes visando à preparação para o processo produtivo dos acadêmicos que estejam freqüentando regularmente o curso superior.

O Núcleo de Prática Jurídica, além de patrocinar as causas amparadas pela justiça gratuitamente, manterá convênios com o Ministério Público, Poder Judiciário Estadual, Federal e Justiça do Trabalho, para que seus estagiários tenham acesso à atividade processual concernente à tutela dos direitos metaindividuais, e com órgãos públicos que disponibilizem estágio

na área jurídica, permitindo o acompanhamento dos processos constitucionais, administrativos e tributários.

O Estágio de Prática Jurídica tem por objetivo preparar os acadêmicos do Curso de Direito para o exercício da atividade jurídica, sendo obrigatório para os acadêmicos matriculados a partir do 7º período, com duração de 02 (dois) anos ou 04 (quatro) semestres, perfazendo um total de 320 horas de atividades, distribuídas nos dois últimos anos do Curso em 80 (oitenta) horas semestrais, para o atendimento ao cliente, elaboração de peças processuais e acompanhamento dos processos em andamento.

Visa ainda proporcionar ao Estagiário a participação em situações jurídicas reais, bem como a análise crítica das mesmas, possibilitando-lhe o aperfeiçoamento técnico-cultural, científico e de relacionamento profissional.

O Núcleo de Prática Jurídica tem como proposta concentrar seus esforços em dois pontos fundamentais: o primeiro é propiciar aos estagiários uma visão prática e eficiente da atuação do advogado, preparando-o tecnicamente, mas, sobretudo, fomentando a formação de uma consciência profissional, visando o sucesso de cada um e à melhoria da qualidade da prestação jurisdicional sem, contudo, abrir mão das questões éticas no trato com os jurisdicionados; segundo, mas não menos importante, consiste em proporcionar um atendimento de qualidade às pessoas carentes que, ao procurar os serviços do NPJ depositam neste, talvez, as últimas esperanças de solução para questões fundamentais que afligem suas vidas.

O horário de atendimento ao público no Núcleo de Prática Jurídica é das 8 às 11 de segunda a sábado e das 13 às 17 horas de segunda a sexta e conta com a contribuição dos seguintes profissionais:

Coordenadora : Profª Ms.Simone Dias Moreira

Secretária Geral : Lázara Thaíza Cruvinel

Advogados/Orientadores

1. Profª. Alice Claudinê Vasconcelos de Sousa
2. Prof. Rodrigo de Moraes Cabral
3. Prof. Cidinaldo do Amaral Alves

4. Prof. Thiago Rodrigues da Costa Souza

Assim, o Núcleo de Prática Jurídica da Faculdade de Direito da FAR- Faculdade Almeida Rodrigues, com essa integração com a comunidade, estará cumprindo com uma das missões propostas pela Instituição.

MANUAL DO ESTÁGIO OBRIGATÓRIO

**ESTÁGIO SUPERVISIONADO V, VI, VII e VIII
7º, 8º, 9º e 10º PERÍODOS**

Rio Verde
2017-2

ATENÇÃO!
**LEIA ATENTAMENTE AS INFORMAÇÕES SOBRE
O ESTÁGIO**

**NÚCLEO DE PRÁTICA JURÍDICA - NPJ
FAR-FACULDADE ALMEIDA RODRIGUES**

I. INTRODUÇÃO:

Destina-se o NPJ a coordenar, supervisionar e executar as atividades do estágio curricular obrigatório do Curso de Direito, mediante a prestação de serviços de Assistência Jurídica às pessoas comprovadamente carentes, defesa dos direitos humanos fundamentais e apoio a projetos comunitários da cidadania.

No NPJ são desenvolvidas atividades de Assistência Jurídica que consistem no atendimento de casos reais nas áreas cível, penal, e Juizados Especiais Cível e Criminal, e seu processamento nos órgãos judiciais e/ou extrajudiciais, exercendo o Estagiário as atividades próprias do exercício da advocacia, ou seja, atendimento ao cliente, prestação de orientação imediata, elaboração das peças processuais, ajuizamento dos feitos, comparecimento e participação nas audiências, elaboração de recursos, entre outras.

O NPJ tem sua sede nas dependências do prédio da Faculdade de Direito da Faculdade Almeida Rodrigues, localizada na Rua Quinca Honório, nº1030, Setor Morada do Sol e atenderá ao público em geral de segunda à sexta-feira, das 8 às 11 e das 13 às 17 horas. Todavia, haverá atendimento para os estagiários das 20:30 às 21 horas de segunda à sexta-feira.

O Estagiário que realiza seu estágio nas dependências do NPJ deverá cumprir a carga horária mínima obrigatória por prazo não inferior a um semestre letivo, sendo que, o Estagiário que não comprovar 100% (cem por

cento) de participação nas atividades do Estágio (comprovação através da assinatura do ponto), bem como da elaboração de um número mínimo de peças processuais conforme previsão no Regulamento de Estágio, não poderá integralizar o curso.

O estágio obrigatório deverá ser realizado com um dos Professores/Orientadores do NPJ, ficando a critério da Coordenação o remanejamento do Estagiário para a prática processual que ainda não tenha sido desenvolvida pelo acadêmico.

As peças processuais elaboradas pelo Estagiário, sob orientação do Professor/Orientador, bem como as audiências assistidas ou qualquer outro relatório de atividade desenvolvida pelo acadêmico, deverão ficar arquivadas no “Prontuário do Estagiário”.

Os Estágios Supervisionados V, VI, VII e VIII disciplinas integrantes da grade curricular do Curso de Direito, destinam-se aos acadêmicos que estejam matriculados e cursando o 7º, 8º, 9º ou 10º períodos do Curso de Direito, e, tem por objetivo promover o pleno desenvolvimento do acadêmico, seu preparo para o exercício profissional, bem como sua qualificação para o trabalho.

O acadêmico matriculado a partir do 7º Período Diurno ou Noturno deverá cursar 02 (dois) anos de Estágio Supervisionado (V a VIII), distribuídos do 7º ao 10º períodos do Curso de Direito, totalizando 320 horas de atividades, que foram equacionadas em 80 (oitenta) horas semestrais, para o atendimento ao cliente, elaboração de peças processuais, acompanhamento dos processos em andamento e assistir às audiências e tribunal do júri.

A observância do prazo para entrega do relatório semestral, **para todos os acadêmicos que estejam cursando a disciplina Estágio Supervisionado**, integra parte do cumprimento das obrigações curriculares, inclusive na valoração de notas, portanto, não serão aceitas justificativas para a entrega extemporânea das obrigações. Tal circunstância será objeto de ponderação quando da avaliação.

OBS.: TODAS AS INFORMAÇÕES RELATIVAS AO ESTÁGIO SUPERVISIONADO ESTARÃO AFIXADAS NA SALA DE ESTÁGIO, NOS MURAIIS NA FACULDADE DE DIREITO, NO MURAL DO NPJ E NO SITE faculdadefar@com.br, DA INSTITUIÇÃO SENDO OBRIGAÇÃO DO ACADÊMICO SUA OBSERVAÇÃO.

A avaliação da disciplina Estágio Supervisionado será feita através da análise do **Relatório de Estágio e da avaliação feita pelo NPJ** que deverá ser protocolado na secretaria do Núcleo de Prática Jurídica, no final de cada semestre letivo, conforme data estipulada nas Normas Complementares do NPJ, observando o anexo I do Manual do Estágio quanto à regra padrão que o relatório deverá se enquadrar.

Será considerado aprovado na disciplina o acadêmico que durante o semestre cumpriu regularmente estágio na área jurídica e, via de consequência, tenha protocolado o Relatório.

Os acadêmicos que realizarem seu Estágio através de convênios, serão submetidos a uma avaliação através de prova escrita, contendo questões eminentemente práticas, que será aplicada pela coordenação do NPJ, dentro do prazo estabelecido nas normas complementares. Visando preparar os acadêmicos para a elaboração da prova o núcleo oferecerá peças simuladas, conforme disposto nas Normas Complementares.

Estágio Supervisionado é uma disciplina curricular instituída pela Portaria nº 1.886/94, bem como a Resolução CNE/CES nº 9, de 29 de setembro de 2004, e ainda estarão sujeitas aos regulamentos e normas estabelecidas pela Instituição de Ensino Superior.

Será permitido a realização do Estágio Supervisionado em Escritórios de Advocacia e outras Entidades que atuem na área Jurídica, tais como Ministério Público, Poder Judiciário, Procuradorias Federais, Estaduais e Municipais, desde que seja celebrado o TERMO DE COOPERAÇÃO E

COMPROMISSO entre os entes interessados e o Núcleo de Prática Jurídica, tudo com anuência da Coordenação do Curso de direito, obedecendo ao disposto na Lei nº 11.788 de 2008, que regulamenta os Estágios Obrigatórios.

II - MANUAL DO ESTÁGIO

O Estágio da Faculdade de Direito da FAR – Faculdade Almeida Rodrigues é fundamentado na Portaria do Ministério da Educação e Cultura - MEC n.º 1.886/94, e tem por objetivo preparar os acadêmicos do Curso de Direito para o exercício da atividade jurídica, sendo obrigatório aos acadêmicos matriculados nas disciplinas Estágio de Prática Jurídica.

O Estagiário deve cumprir obrigações indeclináveis, desenvolvendo atividades práticas sob a orientação da Coordenação do Núcleo de Prática Jurídica e a Supervisão da Coordenação do Curso de Direito, com sede no Prédio Administrativo da FAR.

O Estágio curricular do Curso de Direito tem duração mínima de 02 anos, perfazendo um total de 320 (trezentas e vinte horas), vedado o aproveitamento de horas remanescentes de semestre anterior e aos referentes a estágios realizados voluntariamente antes do 7º período.

III- O INÍCIO DO ESTÁGIO

Serão considerados “Estagiários” os acadêmicos do Curso de Direito que estiverem regularmente matriculados e cursando a correspondente disciplina Estágio de Prática Jurídica.

Após efetuar a matrícula na disciplina mencionada, o acadêmico deverá procurar, no início das aulas, a Secretária do Núcleo de Prática Jurídica, para efetivar seu ingresso na disciplina Estágio de Prática Jurídica que se procede somente após a regulamentação do acadêmico no estágio disponível (no NPJ ou em escritórios de advocacia, órgãos, entidades ou empresas públicas e privadas), conforme seu interesse.

OBS.: O TERMO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO, será elaborado pelo NÚCLEO DE PRÁTICA JURÍDICA e obedecerá o disposto nos artigos 8º e 9º da Lei nº 11.788/2008 .

IV - A CARGA HORÁRIA

O Estagiário deverá cumprir, obrigatoriamente, uma carga horária mínima de 80 (oitenta) horas, por prazo não inferior a um semestre letivo, sendo que, o Estagiário que não comprovar no mínimo 100% (cem por cento) de participação nas atividades do Estágio (através da assinatura do ponto), não poderá integralizar o curso.

V - AS AUDIÊNCIAS

As audiências judiciais constituem pré-requisito para habilitar o Estagiário à conclusão da disciplina Estágio de Prática Jurídica, sendo sua comprovação feita através da “Ficha de Acompanhamento de Audiência” com o breve relatório do ato assistido, com o nome do Estagiário e a assinatura (com carimbo) das autoridades presentes.

ATENÇÃO!

O número mínimo de audiências de Instrução e Julgamento que deverão ser assistidas **por todos os Estagiários**, por disciplina, está obrigatoriamente dividido da seguinte forma:

ESTÁGIO DE PRÁTICA JURÍDICA V, VI, VII e VIII, (7º a 10º Períodos)	
<i>Número de audiências:</i>	<i>Área:</i>
01 (uma)	Vara Cível (Instrução e Julgamento)
01 (uma)	Vara Criminal
01 (uma)	Juizado Especial criminal
01 (uma)	Juizado Especial cível (Instrução e Julgamento)
01 (uma)	Vara do Trabalho (Instrução e Julgamento)
01 (uma)	Sessão do Tribunal do Júri
Total de audiências a serem assistidas para conclusão da disciplina: 06	

IMPORTANTE: O acadêmico que não entregar, dentro do prazo estabelecido, o número mínimo de audiências assistidas em cada Área pré-determinada, será considerado **REPROVADO** na disciplina Estágio de Prática Jurídica.

VI – AS PEÇAS PROCESSUAIS

A fim de não causar constrangimentos para as partes, as peças processuais no relatório foram substituídas pelas fichas de acompanhamento de processos que consta nos anexos abaixo, considerando que muitos dos processos correm em segredo de Justiça. Os alunos que fazem o estágio por meio de convênio deverão juntar as peças simuladas/reais oferecidas pelo núcleo para contar como peças produzidas no semestre, bem como as peças produzidas no estágio (petições, pareceres, notificações, manifestações, sentenças, despachos, etc). O estagiário pode comprovar o estágio por meio de declaração do supervisor narrando as atividades realizadas. Assim, com a declaração/ofício do supervisor, fica o estagiário, dispensado de juntar ao relatório as peças produzidas fora do NJP (segue modelo no anexo).

VII - O RELATÓRIO DO ESTÁGIO

No final de cada semestre letivo, conforme data estipulada nas Normas Complementares do NPJ, o estagiário deverá entregar o relatório das atividades desenvolvidas. O relatório deverá ser entregue encadernado, obedecendo a regra padrão conforme se observa nos Anexos I e II do Manual do Estágio:

O relatório encadernado deverá ser entregue na data designada, na secretaria do Núcleo de Prática Jurídica, para posterior reavaliação da Coordenadora de Estágio.

OBS.¹: Para facilitar o acesso do acadêmico, encontra-se disponibilizado no **Site faculdefar.com.br** e no Núcleo de Prática Jurídica o Manual, o Regimento Interno as normas complementares, bem como as “Fichas de Acompanhamento de Audiências”, “Ficha de Acompanhamento de Sessão do tribunal do Júri” e a “ficha de acompanhamento de processos, estas em substituição às peças processuais” exigidas anteriormente.

OBS.²: O acadêmico poderá retirar seu relatório que ficará arquivado no Núcleo de Prática Jurídica, um semestre após a realização do estágio, através de requerimento por escrito, endereçado à Coordenação do NPJ.

IX – REGULAMENTAÇÃO DOS CONVÊNIOS

O NPJ tem como atribuição coordenar as atividades de Estágio realizados no NPJ, bem como aplicar as avaliações, receber e corrigir os relatórios elaborados pelos acadêmicos que realizam o Estágio através de Convênios, nos finais de semestres letivos.

O credenciamento de escritórios de advocacia, órgãos, entidades e empresas públicas e privadas que se proponham a receber os acadêmicos do Curso de Direito para cumprimento da disciplina Estágio de Prática Jurídica, deverão firmar o TERMO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO junto à Coordenação do Curso de Direito da FAR, a fim de que possam ser celebrados os respectivos convênios.

Os estágios externos serão supervisionados pelo Núcleo de Prática Jurídica, através de seu coordenador ou de orientador previamente designado. O Estagiário deverá cumprir a carga horária do estágio dentro dos 100 (cem) dias letivos, por prazo não inferior a 06 (seis) meses, ou um semestre letivo, contados a partir da regulamentação do Estagiário no local por ele indicado.

Para efetivação do convênio, e conseqüente regularização do Estagiário na disciplina Estágio de Prática Jurídica, é necessário que o estagiário tome as providências no sentido de entregar os dados do local onde será realizado o estágio, obedecendo as especificidades que se seguem:

Escritório de Advocacia:

O acadêmico que pretende desenvolver seu estágio em um Escritório de Advocacia deverá, no início de cada semestre letivo, procurar a Sala do NPJ na Faculdade de Direito, onde deverá ser feito o Cadastro do

Escritório contendo as informações necessárias para elaboração do Termo de Acordo e Cooperação, a ser firmado entre a Coordenação do Curso de Direito e o Advogado Orientado. O Termo de Cooperação será lavrado em três vias, sendo uma para a Coordenação do Curso, uma para o NPJ e outra para o concedente do Estágio. Para elaboração do Termo de Cooperação são necessárias as seguintes informações:

I. DADOS DA EMPRESA:

NOME:

ENDEREÇO: RUA: BAIRRO; CIDADE: CEP: TELEFONE PARA CONTATO

CNPJ;

REPRESENTANTE LEGAL

NÚMERO DA CÉDULA DE IDENTIDADE

NÚMERO DO CPF

ENDEREÇO DO REPRESENTANTE LEGAL.

II. DADOS DO ALUNO/ESTAGIÁRIO:

- **NOME COMPLETO**
- **ENDEREÇO COMPLETO: RUA: BAIRRO: CIDADE: CEP: TELEFONE:**
- **CURSO: PERÍODO: Nº DE MATRÍCULA**
- **DATA DE INÍCIO DO ESTÁGIO**
- **DATA DO TÉRMINO DO ESTÁGIO**
- **CARGA HORÁRIA**
- **NATUREZA DO ESTÁGIO: () Obrigatório () Não Obrigatório**
 - () Remunerado - Valor:R\$
 - () Não Remunerado

- **PREVISÃO PARA TÉRMINO DA GRADUAÇÃO**
- **ÁREA DE ATUAÇÃO**
- **ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS**

O TERMO DE COMPROMISSO SERÁ IMPRESSO EM 03 (TRÊS) VIAS SENDO, UMA PARA O ADVOGADO ORIENTADOR, UMA CÓPIA PARA O ESTAGIÁRIO E UMA VIA PARA O NPJ.

Obs.: O Estagiário só estará regular na disciplina Estágio Supervisionado após a entrega do Termo de Compromisso na Secretaria do Núcleo de Prática Jurídica.

Obs.1: O Estagiário deverá, obrigatoriamente, apresentar o relatório completo no final do semestre letivo.

Delegacia de Polícia:

O acadêmico que pretende desenvolver seu estágio em uma Delegacia de Polícia deverá, no início de cada semestre letivo, procurar a Sala do NPJ na Faculdade de Direito para se informar sobre os documentos necessários para a elaboração do Cadastro, para, posteriormente serem estas informações encaminhadas para o NPJ, a fim de serem elaborados o Termo de Acordo de Cooperação, bem como o Termo de Compromisso a ser firmado entre a Coordenação do Curso de Direito, o NPJ e o Delegado de Polícia Orientador.

O Termo de Compromisso será impresso em 03 (três) vias sendo, uma para o Delegado de Polícia Orientador, uma via para o Estagiário, uma via para o NPJ.

Obs.: O Estagiário só estará regular na disciplina Estágio Supervisionado após a entrega do Termo de Compromisso no NPJ.

Obs.1: O Estagiário deverá, obrigatoriamente, apresentar o relatório das atividades desenvolvidas no final do semestre letivo.

Ministério Público de Rio Verde:

O acadêmico que pretende desenvolver seu estágio no Ministério Público de Rio Verde ou outra Comarca deverá, no início de cada semestre letivo, entregar à Coordenadora do Núcleo de Prática Jurídica uma cópia do “Termo de Compromisso para Realização de Estágio” assinado junto ao Ministério Público do Estado de Goiás e um ofício do Coordenador das Promotorias de Justiça de Rio Verde ou do Promotor de Justiça Orientador,

com as informações (dia, horário e área de atuação) sobre o estágio que será prestado pelo acadêmico.

Obs.: O Estagiário só estará regular na disciplina Estágio Supervisionado após a entrega da cópia do “Termo de Compromisso para Realização de Estágio” ou do ofício do Coordenador das Promotorias de Justiça de Rio Verde ou do Promotor de Justiça Orientador.

Obs.¹: **O Estagiário deverá, obrigatoriamente, apresentar o relatório completo no final do semestre letivo.**

Ministério Público de outras cidades:

- O acadêmico que pretende desenvolver seu estágio no Ministério Público de outra cidade deverá, no início de cada semestre letivo, procurar a Coordenação do Núcleo de Prática Jurídica para elaboração do Termo de Termo de Compromisso será impresso em 03 (três) vias sendo, uma para o Promotor de Justiça Orientador, uma para o Estagiário, uma para o NPJ, sendo que a última deverá ser entregue com as devidas assinaturas, na Coordenação do NPJ.

Obs.: O Estagiário só estará regular na disciplina Estágio Supervisionado após a entrega do Termo de Compromisso a Secretaria do NPJ.

Obs.¹: **O Estagiário deverá, obrigatoriamente, apresentar o relatório completo no final do semestre letivo.**

Fórum de Rio Verde ou outra Comarca:

O acadêmico que pretende desenvolver seu estágio no Fórum de qualquer Comarca deverá, no início de cada semestre letivo, procurar a Coordenação de Estágios para elaboração do Termo de Compromisso será impresso em 03 (Três) vias sendo, uma para o Orientador, uma para o Estagiário e uma para o NPJ, com as devidas assinaturas.

Obs.: O Estagiário só estará regular na disciplina Estágio Supervisionado após a entrega do Termo de Compromisso a Secretaria do NPJ.

O Estagiário deverá apresentar, obrigatoriamente, o relatório completo no final do semestre letivo.

Funcionários Públicos ligados à área das Ciências Jurídicas:

O acadêmico que trabalha em órgão público ligado à área das Ciências Jurídicas (Ministério Público, Fórum, Procuradoria do Município, Vara da Justiça do Trabalho, etc) deverá, no início de cada semestre letivo, entregar na Coordenação do Núcleo Geral de Estágios, uma declaração com informações sobre a função exercida no órgão, assinada pelo responsável.

Obs.1: Somente serão convalidadas para efeito de prática jurídica, as declarações que comprovem que o acadêmico presta serviços relacionados com a área das Ciências Jurídicas.

Obs.2: O acadêmico que comprovar, através de declaração, ser funcionário público, **trabalhando em período integral**, deverá indicar qual o horário que será destinado a realização do Estágio e entregar o Relatório dentro do prazo estabelecido para os demais Estagiários.

Obs.3: O Estagiário deverá apresentar, obrigatoriamente o relatório no final do semestre letivo.

As normas contidas no presente Manual do Estágio de Prática Jurídica Real deverão ser cumpridas integralmente, em cada semestre de realização do Estágio, tanto o Estágio realizado através de Convênios, quanto os realizados no Núcleo de Prática Jurídica

Rio Verde, agosto de 2017

ANEXO I



Curso de Direito
NÚCLEO DE PRÁTICA JURÍDICA
Reconhecido pela Port. nº 735/2013 – MEC

ESTÁGIO SUPERVISIONADO- PRÁTICA REAL

RELATÓRIO DE PRÁTICA JURÍDICA_____

Estagiário (a):_____

Orientador (a):_____

Rio Verde- GO, 2º Semestre 2017

Ficha de Avaliação do Estagiário

Estagiário: _____

Áreas do Estágio...: Cível

Orientador do Estágio:

Local de Estágio:

Atividades	Quantidade	Valor	Nota
Peças Iniciais/Entrevista	05	1,0	
Peças Interlocutórias	05	0,2	
Relatório de Audiências Judiciais	05	0,5	
Relatório do Tribunal do Júri	1	1,5	
Somatório das atividades			

OB.: a nomenclatura (inicial e interlocutória) das peças será adaptada para o penal

Conceito	Conceito
----------	----------

1.1. Grau de iniciativa própria e de interesse pelo trabalho	
1.2. Grau de aprendizagem e de execução no trabalho	
1.3. Produtividade e qualidade do trabalho	
1.4. Disciplina	
1.5. Relacionamento e apresentação pessoal	
1.6. Pontualidade e assiduidade	

2. Nota Conceito-1,0 (um) a 10,0(dez)	
---------------------------------------	--

Rio Verde-GO, ____ de _____ de _____.

Orientador do Estágio

Nota Atividades: _____

Nota Conceito: _____ Nota Final: _____

Ficha de Avaliação do Estagiário

Estagiário: _____

Áreas do Estágio: Criminal

Orientador do Estágio: _____

Local de Estágio: _____

Atividades	Quantidade	Valor	Nota
Peças Processuais/Entrevista	10	0,6	
Relatório de Audiências Judiciais	05	0,5	
Relatório do Tribunal do Jurí	01	1,5	
Somatório das atividades			

Conceito	Conceito
----------	----------

1.6. Grau de iniciativa própria e de interesse pelo trabalho	
1.7. Grau de aprendizagem e de execução no trabalho	
1.8. Produtividade e qualidade do trabalho	
1.9. Disciplina	
1.10. Relacionamento e apresentação pessoal	
1.7 Pontualidade e assiduidade	

2. Nota Conceito-1,0 (um) a 10,0(dez)	
---------------------------------------	--

Rio Verde-GO, ____ de _____ de _____.

Orientador do Estágio

Nota Atividades: _____

Nota Conceito: _____ Nota Final: _____

REQUERIMENTO PARA CONVALIDAÇÃO DE ESTÁGIO CONVENIADO

Ilmo. Sra.

Prof^a. _____

Coordenadora do Núcleo de Prática Jurídica – NPJ – FAR.

Fulano(a) de Tal, brasileiro, solteiro, portador do RG n.º 000000/00 e CPF n.º 000.000.000-00, estagiário de Direito devidamente inscrito nos quadros da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Goiás, sob o n.º 00.000E, residente e domiciliado na Rua Luzia Araújo, n.º 123, centro, Rio Verde – GO, acadêmico devidamente matriculado nesta instituição, vem perante a presença de Vossa Senhoria **Requerer a Apreciação e Posterior Reavaliação** do relatório encaminhado a esta Instituição de Ensino Superior, bem como a ratificação da nota apresentada na ficha de avaliação inclusa no relatório, como parte integrante das avaliações da disciplina de (Estágio de Prática Jurídica) ou (Estágio Supervisionado).

Nestes termos,

Pede deferimento

Rio Verde,de 2017

Fulano de Tal
estagiário

RELATÓRIO DE ESTÁGIO (modelo)

O estagiário deverá em um breve relatório descrever as atividades jurídicas desenvolvidas no decorrer do estágio, bem anexar algumas das peças produzidas no estágio.

PEÇAS REAIS

PEÇAS SIMULADAS

AUDIÊNCIAS

TRIBUNAL DO JURÍ

ANEXO II

Ficha de Avaliação do Relatório do Estagiário conveniado

Estagiário: _____

Áreas do Estágio...: () Cível () Criminal () Trabalhista () Todas

Orientador do Estágio: _____

Local de Estágio.....: _____

Período: 2º Semestre 2017

Itens	Conceito
1.1. Grau de iniciativa própria e de interesse pelo trabalho	
1.2. Grau de aprendizagem e segurança na execução do trabalho	
1.3. Produtividade e qualidade do trabalho	
1.4. Disciplina	
1.5. Relacionamento e apresentação pessoal	
1.6. Pontualidade e assiduidade	

Conceitos: A = Ótimo; B = Bom; C = Regular; D = Insuficiente

2. Nota dos Trabalhos Executados - 1,0 (um) a 10,0 (dez)	
--	--

Rio Verde-GO, ____ de _____ de _____.

Orientador do Estágio

Avaliação do Conveniado: _____

Reavaliação do NPJ.....: _____

Avaliação da Prova.....: _____

Média Final.....: _____

ESPELHO DA AVALIAÇÃO PEÇAS SIMULADAS

ACADÊMICO(A): _____

PROMOVENTE: _____

PROMOVIDO: _____

Tipo de Ação: _____

PROVA PRÁTICO PROFISSIONAL – PEÇA		
Quesito avaliado	Faixa de valores	Valor obtido
1 . Apresentação e estrutura textual (legibilidade, respeito às margens, paragrafação); correção gramatical (acentuação, grafia, morfossintaxe).	0,1	
2 . Da descrição dos fatos	0,1	
3 . Da fundamentação e consistência	0,1	
4 . Do requerimento	0,1	
5 . Domínio do raciocínio jurídico (adequação da resposta ao problema; técnica profissional demonstrada; capacidade de interpretação e exposição).	0,1	

RESULTADO
Nota total da peça produzida (0,5):

Assinatura do professor avaliador

ESPELHO DA AVALIAÇÃO PEÇAS INICIAIS REAIS - CÍVEIS

ACADÊMICO(A): _____

PROMOVENTE: _____

PROMOVIDO: _____

Tipo de Ação: _____

Processo n. _____ Vara: _____

PROVA PRÁTICO PROFISSIONAL – PEÇA		
Quesito avaliado	Faixa de valores	Valor obtido
1. Apresentação e estrutura textual (legibilidade, respeito às margens, paragrafação); correção gramatical (acentuação, grafia, morfossintaxe).	0,3	
2 . Da descrição dos fatos	0,1	
3 . Da fundamentação e consistência	0,2	
4 . Do requerimento	0,1	
5 . Domínio do raciocínio jurídico (adequação da resposta ao problema; técnica profissional demonstrada; capacidade de interpretação e exposição).	0,3	

RESULTADO
Nota total da peça produzida (1,0):

Assinatura do professor avaliador

ESPELHO DE AVALIAÇÃO DE PEÇAS – CRIMINAL

ACADÊMICO (A): _____

PROMOVENTE: _____

PROMOVIDO: _____

Tipo de Ação: _____

Processo n. _____ Vara: _____

PROVA PRÁTICO PROFISSIONAL – PEÇA		
Quesito avaliado	Faixa de valores	Valor obtido
1 . Apresentação e estrutura textual (legibilidade, respeito às margens, paragrafação); correção gramatical (acentuação, grafia, morfossintaxe).	0,1	
2 . Da descrição dos fatos	0,1	
3 . Da fundamentação e consistência	0,1	
4 . Do requerimento	0,1	
5 . Domínio do raciocínio jurídico (adequação da resposta ao problema; técnica profissional demonstrada; capacidade de interpretação e exposição).	0,2	

RESULTADO
Nota total da peça produzida (0,6):

Assinatura do professor avaliador

ESPELHO DA AVALIAÇÃO PEÇAS INICIAIS (produzidas pelos acadêmicos que fazem estágio por meio de convênio)

ACADÊMICO(A): _____

PROVA PRÁTICO PROFISSIONAL – PEÇA		
1 Quesito avaliado	Faixa de valores	Valor obtido
2. Apresentação e estrutura textual (legibilidade, respeito às margens, paragrafação); correção gramatical (acentuação, grafia, morfossintaxe); domínio do raciocínio jurídico (adequação da resposta ao problema; técnica profissional demonstrada; capacidade de interpretação e exposição)	1,0	
2 . identificação e qualificação das partes	0,5	
3 . Peça cabível: Ação de Consignação de aluguel	0,5	
4 . Da descrição dos fatos	1,0	
5 . Da fundamentação: art. 67 da Lei 8.425/91, arts. 282 e 283 do CPC	2,0	
6 . Do requerimento: 1 seja autorizado o depósito judicial no valor devido referente ao mês 2 . a citação do requerido para receber o valor depositado ou apresentar resposta no prazo legal, sob pena de sujeitar-se aos efeitos da revelia. 3 . seja, ao final, declarada ao quitação do aluguel vencido bem como dos que vencerem no curso. 4 protesto por novas provas	4,0	
7. Do valor da causa: art. 58, III, da Lei n. 8.245/91 (12 vezes o valor do aluguel)	1,0	
RESULTADO		
Nota total da peça produzida (10,0):		

Assinatura do professor avaliador



Curso de Direito

NÚCLEO DE PRÁTICA JURÍDICA

Reconhecido pela Port. nº 735 de 30 de dezembro de 2013 –
MEC

**FICHA DE RELATÓRIO DA SESSÃO DE JULGAMENTO
DA
REUNIÃO ORDINÁRIA DO TRIBUNAL DO JÚRI**

Estagiário(a): _____

Estágio ()

Data : ____/____/____ Hora do início:____ Hora do término: ____

Autos nº _____ Protocolo nº _____

Acusado.....: _____

Vítima.: _____

Tipificação do Crime: _____

Relatório dos fatos (em síntese, a data, o horário, o local e os meios
de execução, de acordo com a denúncia):

Número de testemunhas da Acusação ouvidas: _____

Número de testemunhas da Defesa ouvidas ...: _____

Tese da Defesa: _____

Réplica : SIM () NÃO ()

Tréplica: SIM () NÃO ()

Resultado do Júri (Veredicto):

CONDENATÓRIO () ABSOLUTÓRIO () DESCLASSIFICATÓRIO ()

Sentença:

Pena imposta: () anos de reclusão

Fundamentação:

Observações: _____

Assinatura do Promotor de Justiça.....: _____

Assinatura do Advogado de Defesa...: _____

Assinatura do Juiz.....: _____

Regras para o Estagiário acompanhar a Sessão:

1. Procure se informar no Setor de Prática Processual Simulada sobre as datas das sessões do Tribunal do Júri do semestre;
2. Procure esclarecer suas dúvidas, antes ou depois da sessão, com os Professores do Estágio Simulado;
3. Vista-se adequadamente;
4. Trate com respeito e educação os funcionários e estagiários do local;
5. Comporte-se adequadamente;
6. Permaneça em silêncio.

Obs.: Esta ficha só terá validade com a assinatura de pelo menos um dos membros responsáveis pela Sessão.

MODELO DE TEXTO PARA OFÍCIO OU DECLARAÇÃO

Local e data

Exma.Sra.

Simone Dias Moreira

Coordenadora do Núcleo de Prática Jurídica da FAR

Assunto: Atividade de estágio do estagiário.....

Senhora coordenadora,

Em atendimento às exigências de comprovação das atividades desenvolvidas pelo acadêmico..... dessa instituição de ensino, sirvo-me do presente para informar-lhe que, atualmente (descrever as atividades e função) junto ao (delegacia, escritório, promotoria, etc), de forma de que os (atos, peças) produzidos não podem ser copiados (segredo de justiça, investigação, exposição das partes.

Dessa forma, encaminho um modelo de cada peça produzida, a fim de suprir as exigências dessa faculdade.

Finalizar

Nome e assinatura do orientador do estágio

QUESTÕES PARA ELABORAÇÃO DAS PEÇAS SIMULADAS DO ESTAGIARIOS CONVENIADOS

1 – PEÇA PRATICA PROCESSUAL – DATA PARA ENTREGA EM 30 DE AGOSTO DE 2017

José Afonso, engenheiro, solteiro, adquiriu de Lúcia Maria, enfermeira, solteira, residente na Avenida dos Bandeirantes, 555, São Paulo/SP, pelo valor de R\$100.000,00 (cem mil reais), uma casa para sua moradia, situada na cidade de Mucurici/ES, Rua Central, nº 123, bairro Funcionários. O instrumento particular de compromisso de compra e venda, sem cláusula de arrependimento, foi assinado pelas partes em 02/05/2011. O valor ajustado foi quitado por meio de depósito bancário em uma única parcela. Dez meses após a aquisição do imóvel onde passou a residir, ao fazer o levantamento de certidões necessárias à lavratura de escritura pública de compra e venda e respectivo registro, José Afonso toma ciência da existência de penhora sobre o imóvel, determinada pelo Juízo da 4ª Vara Cível de Itaperuna / RJ, nos autos da execução de título extrajudicial nº 6002/2011, ajuizada por Carlos Batista, contador, solteiro, residente à Rua Rio Branco, 600, Itaperuna/RJ, em face de Lúcia Maria, visando receber valor representado por cheque emitido e vencido quatro meses após a venda do imóvel. A determinação de penhora do imóvel ocorreu em razão de expresse requerimento formulado na inicial da execução por Carlos Batista, tendo o credor desprezado a existência de outros imóveis livres e desimpedidos de titularidade de Lúcia Maria, cidadã de posses na cidade onde reside.

Elabore a peça processual prevista pela legislação processual, apta a afastar a constrição judicial invasiva sobre o imóvel adquirido por José Afonso.

2 – PEÇA PRATICA PROCESSUAL – DATA PARA ENTREGA EM 30 DE AGOSTO DE 2017

Paulo Antonio da Silva, pessoa desprovida de qualquer bem material, adquiriu de terceiro, há nove anos e meio, posse de terreno medindo 240m² em área urbana, onde construiu moradia simples para sua família. O terreno está situado na Rua Mariana, n. 42, no bairro de Lírios, na cidade de Condonópolis, no estado de Tocantins. São seus vizinhos do lado direito Carlos, do esquerdo Ezequiel e, dos fundos, Edgar. A posse é exercida ininterruptamente, de forma mansa e pacífica, sem qualquer oposição. No último ano, o bairro passou por

uma acelerado processo de valorização devido à construção de suntuosos projetos imobiliários. Em razão disso, Norberto tem sido constantemente sondado a se retirar do local, recebendo ofertas de valor insignificante, já que as construtoras alegam que o terreno sequer pertence a ele, pois está registrado em nome de Cândido Gonçalves. Paulo Antonio não tem qualquer interesse em aceitar tais ofertas; ao contrário, com setenta e dois anos de idade, viúvo e acostumado com a vida na localidade, demonstra desejo de lá permanecer com seus filhos. Por não ter qualquer documentação oficial que lhe resguarde o direito de propriedade do imóvel, Paulo Antonio procura um advogado a fim de que seja intentada medida judicial.

Elabore a peça processual cabível in caso, indicando os seus requisitos e fundamentos nos termos da legislação vigente.

3 – PEÇA PRÁTICA PROCESSUAL – DATA PARA ENTREGA EM 27 DE SETEMBRO DE 2017

Jorge, professor de ensino fundamental, depois de longos 20 anos de magistério, poupou quantia suficiente para comprar um pequeno imóvel à vista. Para tanto, procurou Max com objetivo de adquirir o apartamento que ele colocara à venda na cidade de Teresópolis/RJ. Depois de visitar o imóvel, tendo ficado satisfeito com o que lhe foi apresentado, soube que este se encontrava ocupado por Miranda, que reside no imóvel na qualidade de locatária há dois anos. O contrato de locação celebrado com Miranda não possuía cláusula de manutenção da locação em caso de venda e foi oportunizado à locatária o exercício do direito de preferência, mediante notificação extrajudicial, certificada a entrega a Miranda. Jorge firmou contrato de compra e venda por meio de documento devidamente registrado no Registro de Imóveis, tendo adquirido sua propriedade e notificou a locadora a respeito da sua saída. Contudo, ao tentar ingressar no imóvel, para sua surpresa, Miranda ali permanecia instalada. Questionada, respondeu que não havia recebido qualquer notificação de Max, que seu contrato foi concretizado com Max e que, em virtude disso, somente devia satisfação a ele, dizendo, por fim, que dali só sairia a seu pedido. Indignado, Jorge conta o ocorrido a Max, que diz lamentar a situação, acrescentando que Miranda sempre foi uma locatária de trato difícil. Disse, por fim, que como Jorge é o atual proprietário cabe a ele lidar com o problema, não tendo mais qualquer responsabilidade

sobre essa relação. Com isso, Jorge procura o advogado, que o orienta a denunciar o contrato de locação, o que é feito ainda na mesma semana.

Diante da situação apresentada, na qualidade de advogado constituído por Jorge, proponha a medida judicial adequada para a proteção dos interesses de seu cliente para que adquira a posse do apartamento comprado, abordando todos os aspectos de direito material e processual pertinentes.

4 – PEÇA PRÁTICA PROCESSUAL – DATA PARA ENTREGA EM 27 DE SETEMBRO DE 2017

Maria de Fátima, viúva, com idade de 92 (noventa e dois anos), reside no bairro “X”, da cidade “Z”, com sua filha Clarice, a qual lhe presta toda a assistência material necessária. Maria de Fátima, em virtude da idade avançada, possui diversas limitações mentais, necessitando do auxílio de sua filha para lhe dar banho, alimentá-la e ministrar lhe os vários remédios que controlam sua depressão, mal de Alzheimer e outras patologias psíquicas, conforme relatórios médicos emitidos por Hospital Público Municipal. Ao ponto de não ter mais condições de exercer pessoalmente os atos da vida civil, a pensão que recebe do INSS é fundamental para cobrir as despesas com medicamentos, ficando as demais despesas suportadas por sua filha Clarice. Recentemente, chegou à sua residência, correspondência do INSS comunicando que Maria de Fátima deveria comparecer ao posto da autarquia mais próximo para recadastramento e retirada de novo cartão de benefício previdenciário, sob pena de ser suspenso o pagamento.

Diante disso, Clarice, desejando regularizar a administração dos bens de sua mãe e atender a exigência do INSS, a fim de evitar a supressão da pensão, o procura em seu escritório solicitando providências.

5 – PEÇA PRÁTICA PROCESSUAL – DATA PARA ENTREGA EM 30 DE OUTUBRO DE 2017

Pedro, brasileiro, solteiro, jogador de futebol profissional, residente no Rio de Janeiro/RJ, legítimo proprietário de um imóvel situado em Juiz de Fora/MG, celebrou, em 1º de outubro de 2012, contrato por escrito de locação com João, brasileiro, solteiro, professor, pelo prazo de 48 (quarenta e oito) meses, ficando acordado que o valor do aluguel seria de R\$ 3.000,00 (três mil reais) e que, dentre outras obrigações, João não poderia lhe dar destinação diversa da residencial. Ofertou fiador idôneo. Após um ano de regular cumprimento da

avença, o locatário passou a enfrentar dificuldades financeiras. Pedro, depois de quatro meses sem receber o que lhe era devido, ajuizou ação de despejo cumulada com cobrança de aluguéis perante a 2ª Vara Cível da Comarca de Juiz de Fora/MG, requerendo, ainda, antecipação de tutela para que o réu/locatário fosse despejado liminarmente, uma vez que desejava alugar o mesmo imóvel para Francisco. O magistrado recebe a petição inicial, regularmente instruída e distribuída, e defere a medida liminar pleiteada, concedendo o prazo de 72 (setenta e duas) horas para João desocupar o imóvel, sob pena de multa diária de R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

Desesperado, João o procura para que, na qualidade de seu advogado, interponha o recurso adequado (excluídos os embargos declaratórios) para se manter no imóvel, abordando todos os aspectos de direito material e processual pertinentes.

6 – PEÇA PRÁTICA PROCESSUAL – DATA PARA ENTREGA EM 30 DE OUTUBRO DE 2017

João andava pela calçada da rua onde morava, no Rio de Janeiro, quando foi atingido na cabeça por um pote de vidro lançado da janela do apartamento 601 do edifício do Condomínio Bosque das Araras, cujo síndico é o Sr. Marcelo Rodrigues. João desmaiou com o impacto, sendo socorrido por transeuntes que contataram o Corpo de Bombeiros, que o transferiu, de imediato, via ambulância, para o Hospital Municipal X. Lá chegando, João foi internado e submetido a exames e, em seguida, a uma cirurgia para estagnar a hemorragia interna sofrida. João, caminhoneiro autônomo que tem como principal fonte de renda a contratação de fretes, permaneceu internado por 30 dias, deixando de executar contratos já negociados. A internação de João, nesse período, causou uma perda de R\$ 20 mil. Após sua alta, ele retomou sua função como caminhoneiro, realizando novos fretes. Contudo, 20 dias após seu retorno às atividades laborais, João, sentindo-se mal, voltou ao Hospital X. Foi constatada a necessidade de realização de nova cirurgia, em decorrência de uma infecção no crânio causada por uma gaze cirúrgica deixada no seu corpo por ocasião da primeira cirurgia. João ficou mais 30 dias internado, deixando de realizar outros contratos. A internação de João, por este novo período, causou uma perda de R\$ 10 mil. João ingressa com ação indenizatória perante a 2ª Vara Cível da Comarca da Capital contra o Condomínio Bosque das Araras, requerendo a

compensação dos danos sofridos, alegando que a integralidade dos danos é consequência da queda do pote de vidro do condomínio, no valor total de R\$ 30 mil, a título de lucros cessantes, e 50 salários mínimos a título de danos morais, pela violação de sua integridade física. Citado, o Condomínio Bosque das Araras, por meio de seu síndico, procura você para que, na qualidade de advogado(a), busque a tutela adequada de seu direito.

Elabore a peça processual cabível no caso, indicando os seus requisitos e fundamentos, nos termos da legislação vigente.

7 – PEÇA PRÁTICA PROCESSUAL – DATA PARA ENTREGA EM 22 DE NOVEMBRO DE 2017

Mário e Henrique celebraram contrato de compra e venda, tendo por objeto uma máquina de cortar grama, ficando ajustado o preço de R\$ 1.000,00 e definido o foro da comarca da capital do Rio de Janeiro para dirimir quaisquer conflitos. Ficou acordado, ainda, que o cheque nº 007, da Agência nº 507, do Banco X, emitido por Mário para o pagamento da dívida, seria pós-datado para ser depositado em 30 dias. Ocorre, porém, que, nesse ínterim, Mário ficou desempregado. Decorrido o prazo convencionado, Henrique efetuou a apresentação do cheque, que foi devolvido por insuficiência de fundos. Mesmo após reapresentá-lo, o cheque não foi compensado pelo mesmo motivo, acarretando a inclusão do nome de Mário nos cadastros de inadimplentes. Passados dez meses, Mário conseguiu um novo emprego e, diante da inércia de Henrique, que permanece de posse do cheque, em cobrar a dívida, procurou-o a fim de quitar o débito. Entretanto, Henrique havia se mudado e Mário não conseguiu informações sobre seu paradeiro, o que inviabilizou o contato pela via postal. Mário, querendo saldar a dívida e restabelecer seu crédito perante as instituições financeiras procura um advogado para que sejam adotadas as providências cabíveis.

Com base no caso apresentado, elabore a peça processual adequada.

8 – PEÇA PRÁTICA PROCESSUAL – DATA PARA ENTREGA EM 22 DE NOVEMBRO DE 2017

Ulisses, domiciliado no Rio de Janeiro, solicitou empréstimo de R\$ 35.000,00 de Tertuliano, também domiciliado no Rio de Janeiro. Tertuliano não titubeou em conceder o empréstimo, já que sabia que Ulisses estava empregado em renomada empresa hoteleira como gerente, possuindo conta corrente regular.

Pactuaram que o valor seria devolvido no prazo de trinta dias. No último dia do prazo estipulado, Tertuliano notificou extrajudicialmente Ulisses para que este realizasse o pagamento. Contudo, devidamente notificado, Ulisses afirmou que não poderia efetuar-lo por não possuir os recursos necessários. Tertuliano sabe que Ulisses não possui quaisquer bens em seu nome e não possui recursos em sua conta corrente. Uma semana após a notificação, Tertuliano teve conhecimento de que, naquela mesma semana, Ulisses perdoou dívidas de R\$ 36.000,00 de Marius, seu credor, que, em conluio com Ulisses, aceitou a remissão para fins de auxiliá-lo maliciosamente em seu intuito de esvaziar seu patrimônio e fugir ao compromisso assumido com Tertuliano.

Na qualidade de advogado(a) de Tertuliano, redija a peça processual cabível, mencionando, ao final, a providência a ser requerida.